



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4714/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 02/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Público nº 02/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Simplificado Público nº 02/2017, para contratação temporária e excepcional da função de ORIENTADOR SOCIAL para atuar no PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, nos termos da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 2017, cujas provas escritas foram realizadas no dia 13 de agosto de 2017 e avaliação psicológica no dia 26 de agosto de 2017, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Público nº 02/2017.

Art. 2º. O Resultado Final oficialmente publicado em 31 de agosto de 2017, fica da mesma forma, HOMOLOGADO e em condição de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO